



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 3.014/19

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0174.0000057/2019-69, datado de 13 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 3.721, datado de 04 de junho de 2012, no qual foi deferida a Averbação de Tempo de Serviço, para efeitos de aposentadoria quando do ingresso ao cargo de Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0174.0000057/2019-69, o qual trata de revisão do Processo nº 3.721/2012, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público, para efeitos de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o Processo nº 3.721/2012, da Averbação de Tempo de Serviço do Promotor de Justiça WALTENBERG LIMA DE SÁ, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, e conceder licença-prêmio referente ao 1º quinquênio de serviço público ininterrupto, iniciado a partir de 01.05.2003 a 30.04.2008, porém, convertido 03 (três) meses em pecúnia, através do Processo nº 4.953, datado de 05 de maio de 2017.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006512/2019-44**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.640/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006512/2019-44**.